



DECRETO Nº 0041855/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	002001.1751200021.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES DE AGUA		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	1.480.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 abril de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL